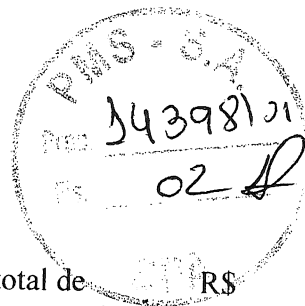


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 1728 de 21 outubro de 2021



Abre crédito suplementar no valor total de R\$
3.048.362,00 (Três milhões, quarenta e oito mil e
trezentos e sessenta e dois reais), para fins que se
especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 671/20 de 06 de janeiro de 2021 (Lei que instituiu o orçamento de 2021): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.303.023.2133

3190.11.01 (18).....R\$ 3.048.362,00 ✓

Total.....R\$ 3.048.362,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 14/10/2021, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 624054-7, proveniente da Emenda Parlamentar Federal da Deputada Federal Benedita Souza da Silva Sampaio (Deputada Benedita da Silva), com o numero de Emenda Funcional nº: 131000121030250182E900033, publicada na Portaria nº 1391 de 25 de Junho de 2021, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2021.



Prefeito Municipal

In: 08:24